



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 070/2023-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos-CDU); **RESOLVE I: DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA NOGUEIRA RODRIGUES, Chefe de Departamento, Matrícula: 265.612-4B, para monitorar e orientar esta Controladoria-Geral do Estado, quanto aos procedimentos de acesso à informação. II DESIGNAR a servidora LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE, Chefe de Departamento, matrícula nº 224.435-7D, para exercer as atribuições de Ouvidoria. III REVOGAR a Portaria nº 038/2018-GCG/CGE.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2023**

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 149515

PORTARIA Nº 069/2023-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e **CONSIDERANDO** as finalidades e competências da Controladoria-Geral do Estado definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º e 2º, aprovado pelo Decreto Nº 40.824, de 17 de junho de 2019. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a Resolução do Conselho Estadual de Controle Interno - CECIAM nº 001/2023, órgão superior de caráter consultivo, que tem como finalidade promover a integração do sistema de controle interno dos Poderes do Estado do Amazonas e demais Órgãos, para fins de cumprimento ao estabelecido no art. 10 da Lei Complementar nº 224, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º** A Resolução CECIAM nº 001/2023, está disponível para consulta no endereço <https://www.cge.am.gov.br/conselho-de-controle-interno/>. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de setembro de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 149517

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESULTADO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2023-CSC

A Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, torna público o resultado do sorteio para composição da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas da Concorrência nº 008/2023-CSC, que tem como objeto a contratação, de pessoa jurídica especializada em serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda,

compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Administração Pública Direta do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, conforme publicação do Edital de Sorteio Público, no D.O.E. nº 35.060, em 01/09/2023, no caderno Publicações do Poder Executivo - Seção II - página 02 e 03., o sorteio ocorreu no dia e horário agendados.

Atendendo ao disposto no item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, a Subcomissão Técnica será composta por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado Concorrência nº 008/2023-CSC terá a seguinte composição:

PROFISSIONAIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS:

JOCILENE NASCIMENTO DAS CHAGAS - 1ª Titular;
MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA - 2ª Titular;
VALESSA RUTHY AFONSO GARCIA BATISTA - Suplente da 1ª Titular;
LIA PAULA DE SOUZA ALBUQUERQUE - Suplente da 2ª Titular;
PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL, DIRETO OU INDIRETO, COM OS ÓRGÃOS E /OU ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS:
LARA BEATRIZ NASCIMENTO FIGUEIREDO - Titular;
BAYRON JORGE DA SILVEIRA CABRAL - Suplente;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 14 de setembro de 2023.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 149521

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 046/2023-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 13/2023-SEFAZ, firmado em 11.09.2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **P E G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto:** Aquisição de 2 (dois) microcomputadores desktop de alta performance, consoante específica o Edital de nº 1224/2022-CSC, o Termo de Referência, e a Proposta. **Vigência:** 36 (trinta) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato. **Valor Global:** R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). DO: UO: 14701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.759.2010.0000.0000, ND: 44905235, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 28/07/2023, a NE nº 007/2023, no valor de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 15, II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 089/2023-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.107513/2022-93. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição,** em Manaus, 12 de setembro de 2023.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 149489